

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 1.924/2009

de 05 de Agosto de 2009.

“Dispõe sobre substituição de membros do Conselho Municipal de Saúde”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada membro titular do Conselho Municipal de Saúde, como representante da Secretaria Municipal de Saúde, a **Sra. Lucrecia Maria Menck**, em substituição a Edvaldo Marques, nomeado no Inciso I do Art. 1º do Decreto nº 1.891, de 23.04.2009, que fica nomeado como Suplente em substituição a Luciana Aparecida Fernandes da Silva, nessa mesma representatividade.

Art. 2º - Ficam nomeadas respectivamente membros titular e suplente do Conselho Municipal de Saúde, como representante do Conselho Tutelar, a **Sra. Rosa Maria Wincler Pires e Susana de Cássia Pires Idro**, em substituição a Valdir Aparecido de Moraes e Renata Cristina de Moraes Vieira, nomeados no Inciso V do Art. 1º do Decreto nº 1.891, de 23.04.2009.

Art. 3º - Em virtude das substituições ocorridas nos artigos anteriores, o Conselho Municipal de Saúde passa a partir da vigência do presente Decreto ter a seguinte composição:

I – Secretaria de Saúde do Município:

Titular: Lucrecia Maria Menck
Suplente: Edvaldo Marques

II – Representante dos Servidores Municipais da Saúde:

Titular: Adriana Bueno
Suplente: Reni Aparecida de Souza

III – Representante dos Servidores Estaduais da Saúde:

Titular: Jonas Corrêa
Suplente: Lucia Menck Domingues

IV – Representante dos Médicos:

Titular: Dr. Paulo Sérgio Romero
Suplente: Dr. Alberto Ferreira Gamarra

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

(Decreto nº 1.924/2009 – fls. 02)

V – Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Rosa Maria Wincler Pires
Suplente: Susana de Cássia Pires Idro

VI – Representante do Conselho da Criança e do Adolescente:

Titular: Luiz Carlos Paes Vieira
Suplente: Rodrigo Bueno

VII – Representante da APAE:

Titular: Juliana Saviano Botelho
Suplente: Aurélio Paes de Camargo

VIII – Representante da Pastoral da Saúde:

Titular: Mara Tatiane Guimarães de Oliveira
Suplente: Janete Quevedo

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 05 de Agosto de 2009.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO